

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 023/2022

MOÇÃO DE APELO À SABESP PARA IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO NO DISTRITO DO CIPÓ, EMBU-GUAÇU/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta Moção de Apelo à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de agência de atendimento no Distrito do Cipó, Embu-Guaçu/SP, pelos motivos abaixo expostos:

O direito humano à água assegura a todos, sem discriminação, água disponível, segura, aceitável e acessível economicamente. No Estado de São Paulo, a SABESP presta serviços de saneamento básico de água e esgotos desde o ano de 1973.

Considerando que no Município de Embu-Guaçu há somente um posto de atendimento da SABESP e que alguns serviços só podem ser realizados presencialmente;

Considerando que o Município tem população estimada em aproximadamente 70 mil habitantes (CENSO 2010) e grande extensão territorial,

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

o que acarreta sobrecarga no único posto de atendimento, localizado no centro de Embu-Guaçu;

Considerando que na área de atuação da SABESP, dentro do município, uma grande parte da população é vulnerável, o que gera dificuldade de deslocamento, principalmente aos idosos e outras pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que o Distrito do Cipó tem população estimada em aproximadamente 20 mil habitantes (CENSO 2010), e importância urbanística dentro do território municipal;

Diante do exposto, e com grande súplica, apresentamos a presente MOÇÃO DE APELO para implantação de um posto de atendimento no Distrito do Cipó/Embu-Guaçu para atendimento dos milhares de famílias que necessitam de atendimento com maior agilidade e dignidade.

Sendo assim, com grande clamor, apresentamos a presente MOÇÃO DE APELO, requerendo estes parlamentares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e ao Prefeito Municipal, José Antônio Pereira.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 29 de novembro de 2022.

Clebinho Jogador
Vereador

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APOIO A MOÇÃO 023/2022:

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Edmilson Santos
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL